



-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, com a ausência do deputado Pedro Ribeiro, reuniu a Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Repeses e S. Salvador, nos termos da alínea b), do n.1 do artigo 12º da Lei n.75/2013 de 12 de setembro, numa sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com um único ponto de ordem de trabalho: Assunção de Competências para a Instalação do Espaço do Cidadão, nos termos do disposto do artigo 21.2 do Dec-Lei 104/2018 de 29 de Novembro.-----

-----A reunião iniciou às vinte horas e trinta minutos. Foi aberta pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Ferrão, que, fez a leitura da ordem de trabalhos, passando - se logo de seguida à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com duas abstenções por ausência da reunião.-----

-----A reunião prosseguiu e o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou para o único ponto de ordem de trabalhos. A primeira intervenção foi do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou a proposta para a Assunção de Competências para a Instalação do Espaço Cidadão, nomeadamente dos benefícios inerentes à população mais afastada.-----

-----Foi dada a palavra aos deputados, iniciando a intervenção o Sr. Vitor Silva que expressou a sua opinião. Afirmou que não concorda com a criação do espaço cidadão, uma vez que já existe um espaço para as mesmas funções próximo da cidade. Afirmou, ainda, que é um dinheiro gasto desnecessariamente.-----

-----Seguidamente, toma a palavra o Sr. Ferrão, Presidente da Mesa, questionando qual a origem da verba, se a mesma é suportada pela Junta de Freguesia. Contudo, congratula-se pela criação do espaço, uma vez que será um serviço de proximidade prestado à população com maior dificuldade de locomoção.-----

-----Às questões colocadas, toma a palavra o Sr. Presidente da Junta, que informa que a decisão para a criação do Espaço Cidadão é uma decisão Governativa, ficando apenas a Junta De Freguesia responsável pela cedência do espaço. Informa, igualmente, que haverá uma viatura a percorrer as zonas mais afastadas para que toda a população possa ser servida -----

De seguida, a Sra. Susana inicia a sua intervenção comunicando que os Espaços Cidadão fazem parte de um conjunto de medidas para descentralizar competências. Afirmo que não traz encargos para a freguesia, favorecendo a população mais afastadas dos grandes centros urbanos, concordando com a escolha do local para a implementação do mesmo.-----

-----Não havendo mais nenhum pedido de intervenção, foi colocada a Votação, ficando aprovado por maioria, com um voto de abstenção.-----

-----Após encerrada a votação, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta informando todos os presentes que no próximo dia 02 de fevereiro irá decorrer a inauguração de algumas obras já concluídas, pelo Executivo do Município, como o Espaço de Lazer em S. Salvador, o parque Infantil na Colina Verde, bem como do acesso deste a Paradinha, convidando todos para estarem presentes pelas 15 horas junto à Ecopista, na Rua S. Vicente de Paulo.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, pelas 21 horas a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e, por mim que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:



O Primeiro Secretário:

